



Indicação Nº 1570/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Escola Livre de Arte urbana incluindo todos os eixos**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Escola Livre de Arte urbana incluindo todos os eixos**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à necessidade de criar uma Escola Livre de arte Urbana onde todos os eixos sejam contemplados, como grafite, hip-hop, skate, rock, reggae, funk, samba e entre outros em nosso município. A implantação de um espaço dedicado ao ensino e à prática da arte Urbana proporcionará uma alternativa saudável e educativa para os jovens, incentivando o esporte e promovendo a inclusão social.

A criação da Escola Livre de arte urbana trará benefícios significativos, como a oferta de atividades físicas regulares, a promoção do convívio social e a descoberta de novos talentos na arte. Além disso, contribuirá para afastar os jovens de situações de risco, proporcionando um ambiente seguro e estruturado para a prática da arte urbana.

Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço essa indicação propondo a melhoria de vida da população desde bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07/08/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 1570/2024 - Documento assinado digitalmente em 07/08/2024. PROTOCOLO 11713/2024 - 07/08/2024 09:33 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: UFMA-65F8-V36M-G1M4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UFMA65F8V36MG1M4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UFMA-65F8-V36M-G1M4



Indicação Nº 1570/2024 - Documento assinado digitalmente em 07/08/2024. PROTOCOLO 11713/2024 - 07/08/2024 09:33 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: UFMA-65F8-V36M-G1M4